



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 647/PROAD/UFFRS/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 04/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 80/2019, Processo nº 23205.003262/2019-43, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscais do Contrato nº 04/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 80/2019, Processo nº 23205.003262/2019-43, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor/Coordenador: Marcos Antonio Beal, Diretor *Campus* Realeza, Siape 1767581;
- II. Fiscal Titular: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- III. Fiscal Suplente: Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária Executiva, Siape 2386525.

Art. 2º O gestor, o coordenador e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso de formação de jovens: cidadania, política e agricultura sustentável”.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 20/PROAD/UFFRS/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2021.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/11/2021

Portaria Nº Portaria 647/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 647)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 13:08)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **647**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **2b82660c08**